

**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA**

Decreto 35/2015

CATOLE DO ROCHA, 1 de DEZEMBRO de 2015

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 291.084,63 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 291.084,63 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO</b>                                     |            |
| <b>04.122.002-2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>                       |            |
| Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | 1.719,10   |
| <b>Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                    |            |
| <b>04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>            |            |
| Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                          | 3.530,21   |
| <b>Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                         |            |
| <b>04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>           |            |
| Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                          | 11.925,88  |
| <b>Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                         |            |
| <b>12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                         |            |
| Despesa: 33.90.14.00-DIARIAS - CIVIL                                            | 75,00      |
| Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                          | 20.169,53  |
| <b>Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                            |            |
| <b>10.302.017-2040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>                         |            |
| Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                         | 6.540,00   |
| Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                          | 5.409,64   |
| <b>Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>                  |            |
| <b>15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA</b>                   |            |
| Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO                                        | 87.466,55  |
| Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                          | 115.413,91 |
| <b>Unidade: 02.007-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS, IND. E COMÉRCIO</b> |            |
| <b>20.606.007-2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>        |            |
| Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO                                        | 3.340,30   |
| Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                          | 6.934,89   |
| <b>Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                    |            |
| <b>08.122.020-0057-PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO</b>                   |            |
| Despesa: 32.90.21.00-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO                          | 4.068,91   |
| Despesa: 46.90.71.00-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO                   | 2.659,44   |
| <b>08.244.020-2054-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>            |            |
| Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF                          | 700,00     |
| <b>Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                   |            |
| <b>10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE</b>                        |            |
| Despesa: 33.90.14.00-DIARIAS - CIVIL                                            | 60,00      |
| Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                          | 8.523,40   |
| Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS                     | 1.198,00   |
| <b>10.301.017-2096-MANUTENÇÃO DO CAPS</b>                                       |            |
| Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                          | 23,55      |
| <b>10.302.016-2097-MANUTENÇÃO DA SAMU</b>                                       |            |
| Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                          | 8,55       |
| <b>10.302.016-2098-MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS</b>                |            |
| Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ                          | 7,85       |

*Luciano*

**Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL****08.122.020-2093-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL**

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF 476,00

**08.244.020-2120-MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO 10.833,92

**TOTAL SUPLEMENTADO: 291.084,63**

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

**Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12.361.008-2019-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%**

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF 291.084,63

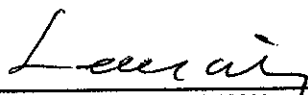
**TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 291.084,63****Recursos Disponíveis**

Por Anulação de Dotações: 291.084,63

Por Excesso de Arrecadação: 0,00

**TOTAL: 291.084,63**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

**LEOMAR BENICIO MAIA**

Prefeito Municipal